



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EDITAL Nº 02/2022 – DTI/UFCA  
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Diretoria de Tecnologia da Informação da Universidade Federal do Cariri – DTI/UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Nº 02/2018, bem como na Lei 11.788/2008 e na Instrução Normativa Nº 213/2019 do Ministério da Economia (ME), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior, ciclo 2022. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

### 1. DAS VAGAS

Serão selecionados estagiários para as seguintes vagas:

Sub-Setor / Vagas / Cadastro de reserva / Cursos / Turno / Local / Conhecimentos				
<b>Setor:</b> Coordenadoria de Infraestrutura de TI (CITI/DTI) – Sala I404				
<b>Vagas</b>				
<b>Ampla</b> Juazeiro	<b>Negro</b> Crato	<b>Negro</b> Barbalha	<b>Negro</b> Brejo Santo	<b>Total</b>
1	1	1	1	4
<b>Cadastro de Reserva</b>				
<b>Ampla</b> Juazeiro	<b>Negro</b> Crato	<b>Negro</b> Barbalha	<b>Negro</b> Brejo Santo	<b>Total</b>
6	6	6	6	24
<b>Requisitos:</b> Cursos de TI (Sistema de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Matemática Computacional, Ciência da Computação ou outro afim)				
<b>Turno:</b> Manhã ou Tarde, conforme necessidade do setor				
<b>Local:</b> Campus Juazeiro / Crato / Barbalha / Brejo Santo				
<b>Objetivo:</b> Apoio no atendimento das demandas de infraestrutura de TI da UFCA, em qualquer campus da UFCA.				
<b>Conhecimentos Necessários</b> Switches, rede sem fio e cabeada, firewall, roteadores, VPN, gerência de redes com SNMP, DHCP, NAT, cabeamento estruturado, IPv4, IPv6, roteamento, tecnologia VoIP, aparelhos IP, conferência web, sistemas operacionais windows/linux, impressoras, softwares aplicativos, componentes de hardware e periféricos, serviços básicos no linux, noções de atendimento ao				



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

público. Trabalho em equipe.

**Setor:** Coordenadoria de Sistemas da Informação (CSI/DTI) – Sala I407

<b>Vagas</b>		
Ampla Juazeiro	Negro Juazeiro	Total Juazeiro
1	0	1

<b>Cadastro de reserva</b>		
Ampla Juazeiro	Negro Juazeiro	Total Juazeiro
7	0	7

**Requisito:** Cursos de TI

(Sistema de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Matemática Computacional, Ciência da Computação ou outro afim)

**Turno:** Manhã ou Tarde, conforme necessidade do setor

**Local:** Campus Juazeiro

**Objetivo:** Apoio no atendimento das demandas dos sistemas de TI da UFCA.

**Conhecimentos Necessários**

- 1 - Estrutura de dados
- 2 - Banco de dados
- 3 - Programação Orientada a Objetos
- 4 - Noções de atendimento ao público.
- 5 - Trabalho em equipe.

**Conhecimento desejável:**

- GIT, HTML, CSS, Javascript, arquitetura cliente-servidor, PHP, Java, Linux.

## 2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para estagiar nesse setor deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado (a) em um dos cursos de graduação dentre os estabelecidos na tabela de vagas ou similares, assim como enviar toda documentação necessária da primeira etapa. Podem se candidatar estudantes da UFCA e/ou de outras Instituições de Ensino Superior (IES);
- b) Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional.
- c) Respeitar o período máximo estabelecido na Lei 11.788/08, de 2 (dois) anos de estágio na DTI/UFCA, caso tenha participado anteriormente do Programa



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

de Estágio do Setor, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, caso em que não haverá o limite de 2 (dois) anos;

- d) Não ter mais de 3 (três) reprovações por nota;
- e) Ter disponibilidade de horário à vaga no período indicado pelo setor;
- f) Estar no 4º (quarto) semestre ou superior;
- g) Possuir conhecimento necessários, de acordo com o item 1 do edital.

### **3. DAS COTAS E DAS INSCRIÇÕES**

3.1 Serão destinadas 3 vagas candidatos negros (pardos ou pretos).

3.2 O candidato negro deverá preencher a autodeclaração disponível no Anexo I deste edital no momento da inscrição.

3.3 O candidato aprovado no processo seletivo que se declarar pardo ou negro terá seu nome publicado em lista à parte e figurará, também, na lista de classificação geral.

3.4 A inscrição para seleção será realizada no endereço: <https://forms.gle/VEWuXZLLyHUR3rEX9>.

3.5 A lista dos deferidos, assim com o formato, data e horário da entrevista serão divulgados no portal da UFCA e/ou enviados para o e-mail do candidato informado no ato da inscrição.

### **4. DA BOLSA**

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, com duração de 07 meses, no período entre maio a dezembro de 2022.

#### **4.1 VALOR DA BOLSA**

<b>Valor da bolsa</b>	<b>Auxílio-transporte</b>	<b>Total</b>
R\$ 787,98	R\$ 220,00	R\$1007,98



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$10,00 por dia, com valor máximo de R\$220,00 mensais.

## 5. DA SELEÇÃO

5.1 Os critérios de avaliação serão: análise do histórico escolar, do curriculum vitae, da carta de intenção e entrevista, totalizando 100 (cem) pontos, de acordo com a escala abaixo:

Etapas da seleção			
1ª ETAPA	Análise do Histórico, Currículo e Carta de Intenção.	Histórico do curso de graduação: 20 pontos Currículo: 25 pontos Carta de Intenção: 5 pontos	Eliminatório e Classificatório
2ª ETAPA	Entrevista	50 pontos	Eliminatório e Classificatório
Total		100 pontos	

5.2 Somente o quantitativo abaixo participará da segunda etapa:

Quantitativo de estudantes que irão para segunda etapa da CITI/DTI				
Ampla Juazeiro	Pardo/Negro Crato	Pardo/Negro Barbalha	Pardo/Negro Brejo Santo	Total
6	6	6	6	24
Quantitativo de estudantes que irão para segunda etapa da CSI/DTI				
Ampla Juazeiro	Pardo/Negro Juazeiro	Total Juazeiro		
7	0	7		

5.3 Candidatos(as) que não comparecerem à entrevista ou que não enviar a declaração de matrícula, conforme instruções da DTI/UFCA, serão eliminados deste processo seletivo.

5.4 Todo o processo seletivo poderá ser acompanhado no portal da UFCA, no endereço:

<https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/> e/ou

<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-suplementares/dti/processos-seletivos/>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

5.5 O processo seletivo será acompanhado e gerenciado pelo Núcleo de Gestão da DTI/UFCA.

## 6. DO CALENDÁRIO

<b>Etapas</b>	<b>Prazo</b>
Inscrições	13/04/2022 a 25/04/2022
Resultado preliminar da primeira etapa, com os classificados para entrevista e recebimento dos recursos.	26/04/2022
Resultado final da primeira etapa, com os classificados para entrevista (item 8 do edital).	27/04/2022
Entrevistas (2ª ETAPA)	28/04/2022 a 29/04/2022
Resultado preliminar da segunda etapa e recebimento dos recursos (item 8 do edital).	02/05/2022
Resultado final da segunda etapa.	03/05/2022
Entrega de documentação e assinatura de termos	03/05/2022 a 09/05/2022
Previsão de início de estágio	09/05/2022

## 7. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela DTI/UFCA.

## 8. CONTATOS / RECURSOS

O meio de comunicação oficial para recebimento de recursos serão somente através do e-mail: [secretaria.dti@ufca.edu.br](mailto:secretaria.dti@ufca.edu.br).

Dúvidas: (88) 3221.9401 ou através do e-mail [secretaria.dti@ufca.edu.br](mailto:secretaria.dti@ufca.edu.br).

Juazeiro do Norte, 13 de abril de 2022.

**ORIGINAL ASSINADO**  
TACIANO PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTARA  
Diretor de TI  
Matrícula SIAPE 1854247



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

ANEXO I – Edital 02/2022/DTI/UFCA

**AUTODECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, carteira de identidade (RG) nº. \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, estudante do curso de \_\_\_\_\_, para fins de inscrição e possível contratação no processo seletivo de estágio da Universidade Federal do Cariri, declaro optar pela participação na condição de estudante cotista - negro (preto ou pardo).

Declaro, ainda, estar ciente de que poderá ocorrer meu desligamento do estágio na hipótese de ser aprovado(a) em todas as fases do processo seletivo e ingressar, como estagiário(a) da Universidade Federal do Cariri na condição de cotista e for constatada a qualquer tempo a não veracidade desta declaração.

Juazeiro do Norte – CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

NOME COMPLETO